

DECRETO LEGISLATIVO N.º 502, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Construtora Macedo Unaí Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Construtora Macedo Unaí Ltda., cujo nome de fantasia é Construtora Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1º Secretário